

PROCESSO Nº: 0800189-60.2021.4.05.8203 - **EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO: Glauber Nonato Da Silva Lima
EXECUTADO: WAGNER DE LIMA OLIVEIRA
11ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação de id. 4058203.9533539, que, em 29/03/2022, **PENHOREI E AVALIEI** a motocicleta Honda Pop 110I de placa QFQ 6453/PB, conforme auto de penhora e avaliação que segue anexo. Em seguida, **NOMEEI** WAGNER DE LIMA OLIVEIRA (telefone: 083.9.9616-8376) como depositário e o **INTIMEI** a não abrir mão do depósito, bem como acerca do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à execução, a contar da penhora. As fotos do bem, o CRV 2019 (Certificado de Registro do Veículo) e o registro da penhora no sistema RENAJUD seguem anexos; não consta nenhuma reserva de domínio.

O referido é verdade. Dou fé.

Monteiro, data da assinatura eletrônica.



Processo: 0800189-60.2021.4.05.8203

Assinado eletronicamente por:

ELIEZIA DE FATIMA XAVIER DE A. MARINHO - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 11/04/2022 11:26:05

Identificador: 4058203.9781975

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2204111049506100000009809091



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO DE MONTEIRO-PB - 11ª VARA FEDERAL

Avenida Parque das Águas, 75, Centro, Monteiro/PB, Telefone (83) 3351-3600.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo: 0800189-60.2021.4.05.8203 Mandado nº 4058.203.9533539

Exequente: ANTT

Executado(a): Wagner de Lima Oliveira

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2022, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à **PENHORA** do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s), para a garantia da execução acima especificada:

Uma moto Honda Pop 110I, placa QFQ 6453 - PB, vermelha, em bom estado de conservação, com 15.837 Km rodados, Chassi n° 9C2JBC100JR008564, gasolina, 2017/2018, sem reserva de domínio.

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) referido(s) bem(ns) em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) x, considerando o atual preço de mercado e o seu estado de conservação.

Em seguida, nomeei Wagner de Lima Oliveira, CPF 099.165.764-08, como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, o(a) qual aceitou o encargo e obrigou-se a não abrir mão do depósito, sob as penas da lei, sem prévia autorização do juízo. **INTIMEI** o(a) Executado(a) da penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos embargos, querendo. E para constar, lavrei o presente **AUTO** que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo(a) Executado(a) e Depositário(a).

EJP
ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Wagner de Lima Oliveira

Executado(a)

Depositário(a)



Processo: 0800189-60.2021.4.05.8203

Assinado eletronicamente por:

ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 11/04/2022 11:26:05

Identificador: 4058203.9781984

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2204111123189330000009809100